

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG**

Cidade Universitária: Avenida dos Ipês, S/N Loteamento Cidade Jardim – Marabá/PA Fone: 094 2101-1053 – E-mail: [dipe@unifesspa.edu.br](mailto:dipe@unifesspa.edu.br)

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS DISCENTES FORA DE SEDE VINCULADOS A PROJETOS DE ENSINO FINANCIADOS VIA EDITAIS PROEG**

**FINALIDADE: VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO NO VII SEMINÁRIO DE PROJETOS DE ENSINO – VII SPE**

Observação: **encaminhar este formulário preenchido e assinado impreterivelmente até 29/09/2023 para** [**dipe@unifesspa.edu.br**](mailto:dipe@unifesspa.edu.br)**, via e-mail com o seguinte título: SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO – VII SPE 2023.** Juntamente com o formulário, devem ser enviados os seguintes documentos do discente: Comprovante de matrícula 2023.3 e/ou 2023.4; Comprovante de Endereço Atual; Imagem de documento no qual conste o CPF; Comprovante de Dados Bancários de conta corrente em nome do discente (Cartão do Banco, Contrato de Conta Corrente, Extrato, etc.).

Obs.: Formulários enviados após **29/09/2023** não serão incluídos na solicitação de ajuda de custo.

Nome do discente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço Atual: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vínculo ao Programa/Edital:

( ) PMG - Programa de Monitoria Geral (Edital 01/2022);

( ) PML - Programa de Monitoria para Disciplinas com Práticas de Laboratório (Edital 02/2022);

( ) PAIND - Programa de Apoio Estudante ao Indígena (Editais 03/2022 e 16/2022);

( ) PAEQUI - Programa de Apoio ao Estudante Quilombola (Editais 04/2022 e 17/2022);

( ) PADI - Programa de Apoio ao Discente Ingressante (Edital 05/2022);

( ) PROLAB - Programa de Apoio a Laboratórios de Ensino (Editais 06/2022 e 18/2022);

( ) PAIDD - Programa de Apoio à Inclusão de Discentes com Deficiência, parceria PROEG e NAIA (Edital 07/2022).

( ) PAAE - Programa de Apoio Acadêmico Específico (Edital 09/2022);

( ) PAPIM - Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica (Edital 10/2022);

( ) PAPSE - Programa de Acompanhamento Psicológico Estudantil (Edital 11/2022)

( ) PET - Programa de Educação Tutorial (Edital 19/2022 e 25/2022);

( ) MONITORIA INTEGRANTE – Programa de Monitoria Integrante de Graduação e Pós-Graduação (Edital 20/2022)

( ) PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Editais 21/2022 e 23/2022);

( ) PRP - Programa Residência Pedagógica (Editais 22/2022 e 24/2022);

( ) PET - Programa de Educação Tutorial (Edital 25/2022).

Título do Projeto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do(a) Coordenador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Observação: o VII SEMINÁRIO DE PROJETO DE ENSINO – VII SPE será realizado no período de 23 a 27 de outubro de 2023 (como subevento da VI JEPE – Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão). No dia 23, turno vespertino, haverá a palestra e abertura do evento. As apresentações de trabalhos ocorrerão entre 24 e 25 de outubro, todavia, **os discentes de Fora de Sede que receberem auxílio para se deslocarem para Marabá apresentarão seus pôsteres (banners) no dia 24 de outubro de 2023** (os discentes devem estar preparados para apresentarem nos turnos manhã e tarde; a lista de apresentações será disponibilizada, entre 16 e 20/10/2023, no item “Documentos” do SigEventos, em <https://sigeventos.unifesspa.edu.br/evento/JEPE2023>

**Informações importantes para os apresentadores na modalidade pôster (banner):** os banners serão dispostos e apresentados (pelos discentes que os submeteram via SigEventos) no *hall* do prédio Central da Unifesspa, Unidade III **(o custo de impressão do banner ficará por conta da equipe do projeto – e poderá ser custeado com parte da ajuda de custo solicitada por meio deste formulário, – com material em lona ou papel, mas de acordo com o modelo do banner para o VII SPE)**. Os apresentadores dos banners, além de submeterem o arquivo do banner via SigEventos juntamente com o resumo expandido, deverão trazê-los, em formato impresso, no dia das apresentações para fixação nos suportes que estarão distribuídos no local das apresentações).

**Os discentes receberão ajuda de custo, considerando as especificações abaixo:**

Para os discentes de Rondon do Pará que garantirem:

* a) presença apenas no dia 24/10 para apresentar o pôster (banner): R$ 150,00
* b) presença no dia 23/10 (palestra de abertura) e também no dia 24/10 para apresentar o pôster (banner): R$ 450,00

Para os discentes de **Xinguara** que garantirem:

* a) presença apenas no dia 24/10 para apresentar o pôster (banner): R$ 450,00
* b) presença no dia 23/10 (palestra de abertura) e também no dia 24/10 para apresentar o pôster (banner): R$ 750,00

Para os discentes de **Santana do Araguaia e São Félix do Xingu** que garantirem:

* a) presença apenas no dia 24/10 para apresentar o pôster (banner): R$ 750,00
* b) presença no dia 23/10 (palestra de abertura) e também no dia 24/10 para apresentar o pôster (banner): R$ 1.050,00

Declaro, para os devidos fins, que participarei do VII SEMINÁRIO DE PROJETOS DE ENSINO, conforme marcação abaixo **(marcar uma das duas opções a seguir):**

( ) Estarei presente apenas no dia 24/10 para apresentar o pôster (banner);

( ) Estarei presente no dia 23/10 (e participarei da palestra de abertura) e também no dia 24/10 para apresentar o pôster (banner).

Declaro também estar ciente e de acordo com todos os itens a seguir:

\* O não cumprimento do declarado acima implicará em devolução dos valores relativos à ajuda de custo, considerando os dias de não participação efetiva no evento. Também declaro estar ciente da necessidade de ter vínculo ativo como aluno Unifesspa durante o período de execução do evento (requisito indispensável para que o recurso de auxílio seja creditado na conta).

\* Será concedido auxílio de custo para 1 discente (preferencialmente bolsista) por projeto de ensino desenvolvido em 2022, que resida e esteja vinculado à Unidades fora de sede, com o comprometimento do discente de submeter trabalho e realizar a inscrição via SiGEventos (conforme documentos orientadores relativos ao VII SPE);

\* Em atendimento à Resolução n.º 75/2016 Unifesspa, enviarei para o e-mail [dipe@unifesspa.edu.br](mailto:dipe@unifesspa.edu.br) (com o título do e-mail: “Prestação de Contas Auxílio VI SPE”, até 03/11/2023 o formulário de Relatório de Viagem devidamente preenchido e também as imagens dos documentos que comprovam os custos relativos à viagem (tais como: passagens, transportes, alimentação, hospedagem, confecção de materiais utilizados na apresentação de trabalhos, bem como, outras despesas que se fizerem justificadas dentro da natureza do elemento de despesa de participação no VI SPE) e ainda a declaração que comprova a participação no evento, emitido pela DIPE/PROEG da Unifesspa;

\* No que diz respeito à hospedagem, a DIPE/PROEG informa que entrou em contato com a Fundação Cabanagem (que fica no núcleo Nova Marabá) e há a possibilidade de que os discentes das unidades fora de sede se hospedem na Fundação Cabanagem nas noites dos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2023 (o valor de cada pernoite será de R$ 30,00, pagos pelo discente diretamente à Fundação Cabanagem, quando chegar à Fundação para se hospedar). Além dos requisitos de responsabilidade e urbanidade para os que se hospedam, a Fundação Cabanagem solicitou que fosse transmitida a informação de que o horário de chegada à Fundação, pelos discentes, deve ocorrer até as 22h, no limite (após este horário o responsável da portaria se recolhe para dormir e não faz atendimento). Quanto à hospedagem na Fundação Cabanagem, solicitamos o preenchimento dos itens a seguir:

**Marcar uma das duas opções a seguir:**

( ) Não me hospedarei na Fundação Cabanagem;

( ) Informo que me hospedarei na Fundação Cabanagem (para pernoite) e comprometo-me a seguir as regras da Fundação Cabanagem relativas à hospedagem;

Se optou por se hospedar na Fundação Cabanagem, informe a opção relativa aos dias de hospedagem **(marcar apenas uma das opções a seguir, se for o caso):**

( ) Noite do dia 22/10/2023 (domingo);

( ) Noite dos dias 22 e 23/10/2023 (domingo e segunda-feira);

( ) Noite dos dias 22, 23 e 24/10/2022 (domingo, segunda e terça-feira).

\* **Declaro estar ciente de que a hospedagem na Fundação Cabanagem é uma possibilidade apenas** (os discentes interessados deverão buscar a confirmação entre 09 e 13 de outubro, enviando e-mail para dipe@unifesspa.edu.br, se a Fundação Cabanagem terá condições de hospedá-lo e caso a resposta seja negativa, o discente desde já fica ciente de que ficará sob sua responsabilidade, com os recursos da Ajuda de Custo custear em hotéis em Marabá a hospedagem para os dias necessários).

Assinatura do(a) discente(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.